



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 893/2014
São Luís, 3 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3878/2014,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 829, de 19 de agosto de 2014;

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 13/8 a 11/9/2014;

3-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os 30 (trinta) dias de férias do magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcados para 11/8 a 9/9/2014, com o objetivo de gozá-los no interregno de 13/10 a 11/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR